



	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 12ª LEGISLATURA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
MESA DIRETORA	
PRESIDENTE - André Ceciliano	
1º VICE-PRESIDENTE - Jair Bittencourt	
2º VICE-PRESIDENTE - Chico Machado	
3º VICE-PRESIDENTE - Franciane Motta	
4º VICE-PRESIDENTE - Samuel Malafaia	
1º SECRETÁRIO - Marcos Muller	
2º SECRETÁRIO - Tia Ju	
3º SECRETÁRIO - Renato Zaca	
4º SECRETÁRIO - Filipe Soares	
1º VOGAL - Brazão	
2º VOGAL - Dr. Deodatto	
3º VOGAL - Valdecy da Saúde	
4º VOGAL - Giovani Ratinho	
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - Marcus Vinícius Giglio Rodrigues Rego	
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Presidente: Martha Rocha	
Vice-Presidente:	
Membros: Márcio Canella, Zeidan, Flávio Serafini, Rodrigo Amorim	
Suplentes: Marcelo Dino	
CORREGEDOR PARLAMENTAR - Noel de Carvalho	
CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO -	
LIDERANÇAS	
LÍDER DO GOVERNO - Márcio Pacheco	
VICE-LÍDER - 1º - Dr. Rodrigo Amorim	
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB	
LÍDER DA BANCADA - Rosenverg Reis	
VICE-LÍDERES - 1º Márcio Canella - 2º Átila Nunes	
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	
LÍDER DA BANCADA - Delegado Carlos Augusto	
VICE-LÍDERES - 1º Coronel Salema - 2º Rosane Felix	
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB	
LÍDER DA BANCADA - Noel de Carvalho	
VICE-LÍDER -	
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT	
LÍDER DA BANCADA - Zeidan	
VICE-LÍDER - Waldack Carneiro	
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC	
LÍDER DA BANCADA - Chiquinho da Mangueira	
VICE-LÍDER -	
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT	
LÍDER DA BANCADA - Martha Rocha	
VICE-LÍDER - Luiz Martins	
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB	
LÍDER DA BANCADA - Carlos Minc	
VICE-LÍDER - Rubens Bomtempo	
CIDADANIA	
LÍDER DA BANCADA - Luiz Paulo	
PARTIDO PROGRESSISTA - PP	
LÍDER DA BANCADA - Dionísio Lins	
VICE-LÍDER - Jair Bittencourt	
PARTIDO LIBERAL - PL	
LÍDER DA BANCADA - Brazão	
AVANTE	
LÍDER DA BANCADA - Marcos Abraham	
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B	
LÍDER DA BANCADA - Enfermeira Rejane	
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB	
LÍDER DA BANCADA - Marcus Vinícius	
VICE-LÍDER -	
PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL	
LÍDER DA BANCADA - Charles Batista	
VICE-LÍDERES - 1º Alana Passos - 2º Rodrigo Amorim - 3º Marcelo Dino - 4º Felipe Poubel	
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL	
LÍDER DA BANCADA - Renata Souza	
VICE-LÍDERES - 1º Mônica Francisco - 2º Dani Monteiro	
REPUBLICANOS	
LÍDER DA BANCADA - Carlos Macedo	
VICE-LÍDER - 1º Danniel Librelon - 2º	
PODEMOS - PODE	
LÍDER DA BANCADA - Bebeto	
VICE-LÍDER -	
SOLIDARIEDADE - SDD	
LÍDER DA BANCADA - Vandro Família	
VICE-LÍDERES - 1º Anderson Alexandre - 2º Coronel Jairo	
DEMOCRATAS - DEM	
LÍDER DA BANCADA - Fábio Silva	
VICE-LÍDERES - 1º Dr. Deodatto - 2º Filipe Soares	
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS	
LÍDER DA BANCADA - Giovani Ratinho	
NOVO	
LÍDER DA BANCADA - Alexandre Freitas	
DEMOCRACIA CRISTÃ - DC	
LÍDER DA BANCADA - Marcelo Cabeleireiro	
VICE-LÍDER -	
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC	
LÍDER DA BANCADA - Valdecy da Saúde	
PATRIOTA	
LÍDER DA BANCADA - Val Ceasa	
VICE-LÍDER - Eilton Cristo	
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB	
LÍDER DA BANCADA - Wellington José	
PARTIDO VERDE - PV	
LÍDER DA BANCADA - Eurico Júnior	
PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB	
LÍDER DA BANCADA - Jalmir Júnior	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
Home Page: http://www.alerj.rj.gov.br	
E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Mesa Diretora	1
Expediente Despachado pelo Presidente	9
Indicações	25
Plenário	25
Ordem do Dia	30
Expediente Final	30
Comissões	30
Atos e Despachos da Mesa Diretora	31
Atos e Despachos do Primeiro Secretário	32
Atos e Despachos do Diretor-Geral	32
Avisos, Editais e Termos de Contratos	33

Mesa Diretora

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA CONVOCADA EM CARÁTER PERMANENTE DE 01.07.2020 a 04.08.2021

Aos 04 dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00 horas, reuniu-se a Mesa Diretora, sob a **Presidência** do Senhor Deputado **André Ceciliano**, Presidente e com a presença dos Senhores Deputados: **Jair Bittencourt**, 1º Vice-Presidente; **Chico Machado**, 2º Vice-Presidente; **Franciane Motta**, 3º Vice-Presidente; **Samuel Malafaia**, 4º Vice-Presidente; **Marcos Muller**, 1º Secretário; **Tia Ju**, 2º Secretário; **Renato Zaca**, 3º Secretário; **Filipe Soares**, 4º Secretário; **Brazão**, 1º Vogal; **Dr. Deodatto**, 2º Vogal; **Valdecy da Saúde**, 3º Vogal; **Giovani Ratinho**, 4º Vogal; presente também o Doutor Sérgio Pimentel, Procurador-Geral da Alerj. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passou a Mesa Diretora a apreciar a pauta dos trabalhos, decidindo: **1)** aprovar Atos Específicos, relativos a nomeações, exonerações e mantenças de cargos comissionados, nos nº 1391/2020 a nº 3441/2021; **2)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 2660/2020 - PRESIDÊNCIA; **3)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 2782/2020 - PRESIDÊNCIA; **4)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa KS TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Processo nº 4818/2020 - KS TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **5)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do Contrato nº 11/2015, firmado entre a Alerj e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Processo nº 12787/2015 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO; **6)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 21/2020, adjudicando a licitante OFFICE SOLUÇÕES EM COMÉRCIO DE MOÉIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, vencedora do certame - Processo nº 1757/2018 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **7)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 09/2019 em conformidade com os lotes 01 e 04 - empresa JNS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - HOMOLOGAÇÃO; lotes 02 e 05 - empresa NASCIMENTO E RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOMOLOGAÇÃO; lote 03 - empresa VIGILANTES DA GLICOSE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA. - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo nº 9425/2019 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **8)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 20/2020, declaro deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº 18526/2019 - DEPARTAMENTO GRÁFICO; **9)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 18/2020, declaro deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº 21252/2019 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **10)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 15/2020, declaro deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº 18478/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL PARA ASSUNTOS DE CERIMONIAL - SDGAC; **11)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o pagamento solicitado no presente processo - Processo nº 124/2020 - IPALERJ; **12)** decidiu, autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 393/2020; **13)** decidiu, autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 11805/2018; **14)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 18/2020, declarado sem vencedor pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº *21252/2019 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **15)** somente será permitido formular requerimento de informação no período do mandato Parlamentar; **16)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 1796/2020 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor ÉDIO FERREIRA FREN, Especialista Legislativo, nível III, índice 1.900, matrícula nº 201.302-7, nos termos do art. 40, § 1º I, da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição nº 41/03 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **17)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 1797/2020 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora LENISE PEREIRA SEVERINO DA SILVA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 200.849-8, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **18)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 1798/2020 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor GERSON GILSON GOMES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 200.807-6, nos termos do art. 40, § 1º I, da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição nº 41/03 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **19)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 1799/2020 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor SERGIO SAMPAIO SESSIM, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 200.958-7, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **20)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 170/2016 que APOSENTA, por invalidez permanente, o servidor JORGE CASTELLO GUIMARÃES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 201.411-6, nos termos do art. 40, §1, I, da Constituição da República c/c o artigo 89, inciso I da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo Art. 6-A da Emenda à Constituição da República, nº 41/03, art. 9º, IV, da Lei Estadual nº 5.260/08 e do Parecer da Doutra Procura-

doria-Geral; **21)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 1796/2020 que APOSENTA, por invalidez, o servidor ÉDIO FERREIRA FREN, Especialista Legislativo, nível III, índice 1.900, matrícula nº 201.302-7, nos termos do art. 40, § 1º I, da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição nº 41/03 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **22)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 1798/2020 que APOSENTA, por invalidez, o servidor GERSON GILSON GOMES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 200.807-6, nos termos do art. 40, § 1º I, da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição nº 41/03 e do Parecer da Doutra Procuradoria-Geral; **23)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar a despesa referente ao pagamento da verba de auxílio-moradia, relativamente ao mês de julho/2020 - Processo nº 7377/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE FINANÇAS - SDGF; **24)** decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 3186/2020 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **25)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 3188/2020 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **26)** decidiu, autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 5099/2020; **27)** decidiu, autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 24758/2019; **28)** decidiu, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 02A/2020, declaro deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: 19061/ 2019 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO; **29)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral, anuir com aplicação da sanção de INIDONEIDADE - Processo nº: 22766/2020 - PARLAMENTO JUVENIL; **30)** decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 6016/ 2020 - IPALERJ; **31)** decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 6017/2020 - IPALERJ; **32)** decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 6754/2020 - IPALERJ; **33)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7631/2020 - PRESIDÊNCIA; **34)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7633/2020 - PRESIDÊNCIA; **35)** decidiu, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral, anuir com aplicação da sanção de INIDONEIDADE para contratar com a administração pública a empresa BRAZÓTUTUR LTDA ME com inscrição de CNPJ 05.486.166/0001-83 - Processo nº: *22766/2019 - PARLAMENTO JUVENIL; **36)** decidiu, autorizar, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Agência Radioweb RS Produção Jornalística Sociedade Simples - EPP, conforme o disposto no art. 7º, §1º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 4020/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SDGCS; **37)** decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº 6755/2020 - IPALERJ; **38)** em reunião realizada nesta data, com base no parecer da Doutra Procuradoria-Geral da Alerj, decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 25857/2019 - CRISTIANE DOS SANTOS MAGALHÃES CAMPOS; **39)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7209/2020 - PRESIDÊNCIA; **40)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 4831/2020 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL; **41)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 5817/2020 - SDGEA; **42)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 5818/2020 - SDGEA; **43)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7965/2020 - DIRETORIA-GERAL DA Alerj - DGALERJ; **44)** decidiu, autorizar, nos termos do parecer da Doutra Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Agência Radioweb RS Produção Jornalística Sociedade Simples - EPP, com fundamento no Art. 25, caput, I da Lei nº 8.666/93 - Processo nº: * 4020/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SDGCS; **45)** decidiu, com base no parecer da doutra Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar a despesa referente ao pagamento da verba de auxílio-moradia solicitado no presente processo - Processo nº 5850/2020 - DEPUTADO PEDRO RICARDO; **46)** decidiu, nos termos do parecer da doutra Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao contrato nº 18/2014 - Processo nº 2934/2013 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **47)** decidiu, com base no parecer da doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 14/2018, firmado entre a Alerj e a Multifunção Comércio e Serviços Ltda. - ME - Processo nº 14070/2017 - SETOR DE SOM; **48)** decidiu, com base no parecer da doutra Procuradoria-Geral da Alerj, pela homologação, adjudicando a prestação de serviços à licitante NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES EIRELI - EPP - Processo nº 17099/2019 - DEPARTAMENTO DE ARQUIVO; **49)** decidiu, com base no parecer da doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento do prazo do Contrato nº 23/2019, 24/2019 e 25/2019 - Processo nº 17126/2017 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **50)** decidiu, com base no parecer da doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento do prazo do Contrato nº 22/2019 - Processo nº 19110/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **51)** decidiu, com base no parecer da doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento do prazo do Contrato nº 26/2019 - Processo nº 20115/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **52)** decidiu, com base no parecer da doutra Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 12/2020, declarado que o certame foi deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº 22529/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **53)** decidiu, nos termos do parecer da doutra Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, em favor TELEMAR NORTE LESTE S/A - Processo nº 6383/2020 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **54)** decidiu, autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 6498/2020; **55)** decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 9499/2019 - PETROBRAS; **56)** adotando integralmente o duto Parecer da Procuradoria-Geral, resolveu nomear - Processo nº 8160/2020 - DIRETORIA-GERAL DA Alerj; **57)** decidiu, nos termos do parecer da doutra Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a continuidade da prestação dos serviços solicitado nos presentes autos - Processo nº *2934/2013 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **58)** decidiu, com base no parecer da doutra Procuradoria-Geral da Alerj, pelo conhecimento e não provimento dos recursos interpostos pelas empresas DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CO-